



PORTARIA N.º 142/2024

Autoriza Cessão de servidor.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 93 da Lei n.º 8.112/1990;

o disposto no Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021;

o que consta no Processo n.º 23066.018939/2024-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão do servidor **RICARDO FAGUNDES SANGIOVANNI**, matrícula SIAPE n.º 2933302, ocupante do cargo de Jornalista, para ocupar cargo comissionado executivo de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, código CCE 1.13, da Presidência do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

Art. 4º - Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, 05 de abril de 2024.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor